



CURSO ON-LINE: RECURSOS DA SAÚDE - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024: REPROGRAMAÇÃO, TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Apresentação

O financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS, oriundo do orçamento da Seguridade Social, se organiza e é executado de forma a possibilitar a análise conjunta das regras referentes ao final do exercício financeiro. Conhecer os critérios estabelecidos pelos entes repassadores e as regras para incorporação dos recursos ao orçamento municipal é fundamental para a correta utilização pelos Municípios dos recursos financeiros, repasses federais e estaduais. Conhecer as regras da Lei Complementar nº 205/2024, que alterou a Lei Complementar nº 172/2020 para, fundamentalmente, permitir que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam efetuar, até 31/12/2024, a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde. Processar os saldos financeiros dos blocos de financiamento do SUS, exercício de 2024, que autorizam reprogramação, ou exigem a devolução ao ente repassador, a depender da observância ou não dos requisitos previstos nas respectivas regras de cofinanciamento. O mesmo ocorre com os recursos federais repassados em decorrência da emergência climática enfrentada pelo Estado do Rio Grande do Sul, que poderão ser reprogramados ou deverão ser devolvidos, pelos Municípios, a depender da forma de utilização dos repasses. Portanto, conhecer as regras para utilização dos recursos do cofinanciamento da saúde, inclusive aqueles oriundos do repasse da emergência climática e dos recursos estaduais, é fundamental para possibilitar a reprogramação dos saldos e a correta prestação de contas ao ente repassador, e evitar a devolução. Nesse sentido, o presente treinamento visa orientar os agentes públicos sobre os requisitos que necessitam ser observados para a reprogramação, transposição e transferências dos recursos, inclusive saldos, bem como os procedimentos a serem realizados para a devolução dos recursos, no caso de não oferta ou interrupção dos serviços públicos.

Data / Horário

25 de novembro de 2024: das 13h às 17h;

26 de novembro de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ASPECTOS LEGAIS DO FINANCIAMENTO DA SAÚDE 1.1. Constituição Federal 1.2. Lei nº 8.080/1990 1.3. Lei Complementar nº 141/2012 1.4. Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde 1.5. Portarias e Resoluções da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul 2. FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2.1. Critérios para repasse dos recursos federais e estaduais 2.2. Critérios para utilização dos recursos 2.3. Regras para incorporação ao orçamento municipal 2.4. Regras sobre suspensão dos repasses 2.5. Regras sobre a reprogramação, transposição ou transferência dos saldos 2.6. Regras sobre a devolução dos saldos 3. FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA 3.1. Critérios para utilização dos recursos 3.2. Regras sobre a reprogramação dos saldos 3.3. Regras sobre a devolução dos saldos 4. DESPESA ORÇAMENTÁRIA 4.1. Sugestões das despesas orçamentárias executadas durante 2024 e que poderão ser pagas com os respectivos recursos 4.2. Sugestões de despesas orçamentárias que poderão ser executadas durante 2025 e pagas com os recursos reprogramados 4.3. Despesa orçamentária no caso de devolução dos saldos ao órgão que concedeu o recurso

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Secretários de Saúde, Secretários da Fazenda, equipes técnicas, coordenadores e diretores da gestão municipal do Sistema Único de Saúde, contadores, técnicos contábeis, tesoureiros, auxiliares do setor de contabilidade, responsáveis pelas prestações de contas, conselheiros municipais de saúde, procuradores, assessores jurídicos, controladores internos e demais interessados.

Professor(a)

Cleusa Kereski - Advogada, Especialista em Direito Civil e Processo Civil, Especialista em Direito Público, Especialista em Gestão em Saúde, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

Professor(a)

Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.

Investimento



ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 445,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 400,50 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 418,30 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 376,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 583,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 524,70 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 548,02 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 493,22 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 836,60 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 752,94 por participante



DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 890,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 801,00 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeduacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.
- E-MAIL: Encaminhar para cursos@dpmeduacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeduacao.com.br

Site www.dpmeduacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.



CURSO ON-LINE: O PRONTO PAGAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: CONSEQUÊNCIA DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964. QUANDO E COMO UTILIZÁ-LO?

Apresentação

A realização de procedimento licitatório para que a Administração Pública contrate com terceiros é regra imposta pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. De forma excepcionalíssima, algumas despesas poderão ser custeadas sob o regime de adiantamento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, atual Lei de Licitações e Contratos como pronto pagamento, por meio do qual é antecipado determinado valor a servidor para custeio de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de licitação ou suas exceções. Porém, constatou-se que muitos servidores estão se utilizando do pronto pagamento de forma equivocada, como sendo a antiga "compra direta", extinta pela revogada Lei Federal nº 8.666/1993, para pequenas compras e prestação de serviços rotineiros, que não passam pelo devido planejamento da Administração. Desta forma, preocupados com a utilização adequada deste instituto, principalmente em razão da vigência obrigatória da nova Lei de Licitações desde janeiro de 2024, bem como pela proximidade de um novo mandato, a DPM Educação oferece o presente treinamento com o fito de esclarecer sobre os trâmites necessários e as regras a serem observadas para utilização, processamento e prestação de contas de regime de adiantamento, também conhecido como "suprimento de fundos". Este curso tem por objetivo capacitar tecnicamente os servidores e agentes públicos que, de qualquer forma, participam do processamento do regime de adiantamento, instruindo-os quanto às formalidades e regras a serem observadas no uso desses recursos, apresentando as hipóteses legais de utilização, os limites, as regras orçamentárias e as de prestação de contas.

Data / Horário

05 de dezembro de 2024: das 13h às 17h;
06 de dezembro de 2024: das 13h às 17h.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 1.1 Conceito 1.2 O pronto pagamento trazido na Lei Federal nº 14.133/2021 1.3 O regime de adiantamento previsto na Lei Federal nº 4.320/1964 2. O PRONTO PAGAMENTO 2.1 A extinção da compra direta e o crescimento da utilização do pronto pagamento 2.2 O pronto pagamento x dispensa emergencial x dispensa em razão do valor 2.3 A utilização para pequenas compras e prestação de serviços 2.4 Necessidade de legislação municipal e de regulamentação 2.5 Observância do limite do valor legal e sua atualização 2.6 Definição dos valores, abrangência e periodicidade de utilização 2.7 Exemplos de possibilidades de uso 2.8 Disponibilização e análise dos modelos de lei e decreto 3 OPERACIONALIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DE DESPESAS 3.1. Previsão orçamentária e ordenação da despesa em regime de adiantamento 3.2. Empenho prévio, dotação orçamentária, detalhamento e justificativa 3.3. Formalidades nos atos de concessão e recebimento 3.4. Responsabilidades em relação a despesa em regime de adiantamento 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS 4.1. Formalidades de procedimentos de prestação de contas 4.2. Competência para análise, avaliação e parecer 4.3. Prazos: prestação de contas, análise, contraditório e recolhimento de saldos 4.4. Prestação de contas: tipos de documentos comprobatórios 4.5. Documentos não aceitos em prestações de contas de adiantamentos 4.6. Devolução, glosa e baixa do adiantamento.

Carga horária

08 horas.

Público Alvo

Servidores dos setores de compras e licitações, servidores que tenham sob sua responsabilidade a condução dos processos de despesas públicas, Contadores, Tesoureiros, Secretários, Assessores, Consultores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Prefeitos, Vereadores e demais interessados.

Professor(a)

Bruna Polizelli Torossian - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

Professor(a)

Mara Backes - Contadora, Especialista em Direito Público, Consultora Contábil e Professora da DPM Educação.

Investimento



ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 445,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 400,50 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 418,30 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 376,47 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 583,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 524,70 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 548,02 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 493,22 por participante

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX
ATENÇÃO: Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 836,60 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 752,94 por participante



DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento **POR BOLETO BANCÁRIO**

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 890,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 801,00 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeduacao.com.br para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.
- E-MAIL: Encaminhar para cursos@dpmeduacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 72h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821

E-mail cursos@dpmeduacao.com.br

Site www.dpmeduacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.